



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2207

DECRETO Nº 005/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga o Ato de Suspensão do Concurso Público Edital nº 001/2016, de 27 de setembro de 2017, que suspendeu temporariamente concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da Câmara Municipal, objeto do Edital de Concurso n. 001/2016.

A Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, Senhora ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos da Ação civil pública nº 0100701-11.2014.8.20.0142, que tramita na Comarca de Jardim de Piranhas-RN e determinou a imediata convocação dos aprovados no Concurso Público realizado, diante da supremacia do interesse público e da constatação de que as irregularidades encontradas apontadas pelo Egrégio TCE-RN em relação ao concurso são apenas formais e, portanto, sanáveis;


D E C R E T A:

Art. 1º - A REVOGAÇÃO do "Ato de Suspensão do Concurso Público Edital nº 001/2016 de 27 de setembro de 2017", que suspendeu temporariamente o concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da Câmara Municipal, objeto do Edital de Concurso nº 001/2016;

Art. 2º - A Comissão Especial de Concurso Público adotará as medidas necessárias à continuidade do concurso de que trata este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 01 de outubro de 2018.


ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS
Presidente